



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2311 – PARNAMIRIM, RN, 24 DE JUNHO DE 2017 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 1.246, de 16 de junho de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

1º. Exonerar **CÍNTIA CIBELLE DE ALMEIDA MEDEIROS**, de exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ação Cultural, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº.1.269, de 22 de junho de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **JUSCELINO GOMES DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.270, de 22 de junho de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Conceder à servidora **DANIELLE DE SIQUEIRA COUTINHO**, mat. 13937, a Função Gratificada III – FG3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº.1.271, de 22 de junho de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **MYRIAM ALCIONE BARDELLA JULIASSE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº.1.272, de 22 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **FRANCISCO NELINHO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.273, de 22 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**RESOLVE:**

**1º.** Tornar sem efeito a Portaria Nº.1.230, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2306, de 17 de junho de 2017, que exonerou **MARIVALDA FREITAS DOS SANTOS CÂMARA**, de exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº.1.274, de 22 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **JOSÉ GENILSON CARLOS DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lota-

do na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.275, de 22 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** - Nomear **CÍCERO PORPINO DA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**2º.** - Fica o referido Encarregado designado a exercer suas funções na Procuradoria Geral do Município – PROGE.

**3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.277, de 22 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **JOSÉ REGEFRAN DE MELO FEITOSA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, Porte I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.285, de 23 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nº. 022/07; e Nº 030/09 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a criação do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas - CMTT, através do Decreto nº 5.843, de 28 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que o referido Conselho é órgão colegiado com ações pertinentes a transportes e tarifas do Município do Parnamirim, de caráter consultivo, propositivo e participativo, previsto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007;

**CONSIDERANDO** que o Presidente do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas - CMTT será o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Parnamirim/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o quadro do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas - CMTT:

MEMBROS DO CMTT		
ÓRGÃO REPRESENTADO	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA	Marcondes Rodrigues Pinheiro	Joselito Xavier de Paiva
Coordenador de Transportes e Engenharia	Roberto Washigton Moura de Oliveira	Cristiane Sperancine Silveira de Oliveira
Coordenador de Trânsito	Paulo José da Silva	Deildo José Rodrigues Paulo
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP	Marcelo Cavalcanti de Aguiar	Carlos Antônio Fernandes Lopes
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	Ari Ricardo Câmara Marques	Robson Pereira Senna da Silva
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM	Rárika de Araújo Bastos	Silfranyo Silva França
DETRAN/RN	Felipe Siqueira Barreto	Geane Silmara Silva da Costa
DER/RN	Cláudio Rodrigo Santos de Medeiros	Maria Creuza de Brito
Comando de Polícia Rodoviária Estadual - CPRE	Cap. PM Alam Bruno Braz Santos	1º Ten. PM Thiago César Fagundes Santos
ENTIDADE ESTUDANTIL	Geane Teresa Araújo Melo	Eldeon Anderson da Silva
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Parnamirim	Bráulio Caio Ferreira da Costa	Elisete Silva das Chagas
Conselho Municipal do Idoso de Parnamirim	Thiago Fernandes da Silva	Adriana Silva Damascena
OPERADORES TRANSPORTES INTERBAIRROS	Jorge Ricardo da Silva Bandeira	Maurício Pereira da Silva
OPERADORES TRANSPORTES ESCOLARES	Elvis José da Rocha	Adriana de Fátima Dantas Matias
TRANSPORTES TIPO TÁXIS	Marcos Afonso Medeiros da Silva	Francisco Canindé da Costa
TRANSPORTES TIPO MOTOTÁXI	Ariel Carneiro Amaral	Albertino de Sousa Ferreira

**Art. 2º.** As reuniões ordinárias do CMTT ocorrerão na última segunda feira útil de cada mês;

**Art. 3º.** A posse dos membros do CMTT se dará em reunião extraordinária, que acontecerá na sala de reuniões do Gabinete Civil, no dia 04 de julho de 2017, às 09h30min;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIAS****SEARH**

**Portaria nº: 360/2017**

**Parnamirim/RN, 13 de junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **TENILDE MARIA DO NASCIMENTO FURTADO**, matrícula nº 502, Escriurária, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS- benefício de nº 176.497.150-4.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 361/2017**

**Parnamirim, 14 de junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **RODRIGO FERNANDES BEZERRA GONÇALVES**, matrícula nº 10295, Cargo de Professor de Ciências, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 05/06/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 362/2017**

**Parnamirim/RN, 14 de junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, o desligamento da servidora **EUNICE GOMES DE LIMA FONSECA**, matrícula 586, Professora Classe 3, P-3-I, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da portaria nº 289/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 363/2017  
Parnamirim/RN, 14 de junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora **DELMIRA DALVA SILVA**, matrícula nº 246, Professora Classe 2, P-2-E, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS-benefício de nº 175.654.972-6, com efeitos retroativos a 01/06/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 366/2017  
Parnamirim/RN, 19 de junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, o servidor **MANOEL FELIX NETO**, matrícula nº 1656, Professor Classe 2, P-2-E, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS- benefício de nº 169.316.356-7.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 367/2017  
Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **DIONE BALBINO DE MELO** matrícula nº. 114, Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 284 de 18.04.2017, retroagindo ao período de 11.04.2017 a 09.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 368/2017  
Parnamirim, 19 de junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **MARÍLIA DE AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 14236, Cargo de Enfermeira, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 29/05/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 369/2017  
Parnamirim, 19 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **GERUZA ANDREIA DE QUEIROZ** matrícula nº. 14240, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 309 de 18.04.2017, retroagindo ao período de 10.04.2017 a 07.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 370/2017  
Parnamirim/RN, 19 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **ELTE CRISTINA DOS SANTOS** matrícula nº. 64800, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 311 de 18.04.2017, retroagindo ao período de 25.03.2017 a 23.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 371/2017**  
**Parnamirim, 19 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **ANA CARLA LEMOS BATISTA** matrícula nº. 100312, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 313 de 18.04.2017, retroagindo ao período de 29.03.2017 a 26.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 372/2017**  
**Parnamirim/RN, 19 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **MARINALVA** matrícula nº. 4406, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 314 de 18.04.2017, retroagindo ao período de 13.04.2017 a 11.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 373/2017**  
**Parnamirim, 19 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **CAMILA CINTHIA FERNANDES DE MORAIS** matrícula nº. 12138, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 316 de 18.04.2017, retroagindo ao período de 29.03.2017 a 26.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da

Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 374/2017**  
**Parnamirim/RN, 19 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **NEEMIAS ARAÚJO DAMASCENO** matrícula nº. 8592, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 407 de 11.05.2017, retroagindo ao período de 12.04.2017 a 09.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 375/2017**  
**Parnamirim/RN, 19 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **ZANAIDE BARROS CANDIDO** matrícula nº. 9714, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 404 de 11.05.2017, retroagindo ao período de 02.05.2017 a 06.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 376/2017**  
**Parnamirim/RN, 19 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **SHUELLY MARA NOBRE DE ALMEIDA** matrícula n.º. 10265, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho(a), pelo período de 04 (quatro) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 355 de 04.05.2017, retroagindo ao período de 24.04.2017 a 27.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria n.º: 377/2017**

**Parnamirim/RN, 19 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **LAERTE DE SOUZA MEDEIROS** matrícula n.º. 13644, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 361 de 04.05.2017, retroagindo ao período de 02.05.2017 a 16.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria n.º 378/2017**

**Parnamirim, 19 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **TATIANA GARCIA BARBOSA** matrícula n.º. 12253, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 362 de 04.05.2017, retroagindo ao período de 02.05.2017 a 29.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei n.º. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria n.º 379/2017**

**Parnamirim, 19 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **LAIANY MARIA ALVARES PESSOA COSTA** matrícula n.º. 10284, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 365 de 04.05.2017, retroagindo ao período de 20.04.2017 a 17.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei n.º. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria n.º 380/2017**

**Parnamirim, 20 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **SHAYENNE JERONIMO MACHADO** matrícula n.º. 228461, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 333 de 20.04.2017, retroagindo ao período de 10.04.2017 a 07.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei n.º. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria n.º 381/2017**

**Parnamirim, 20 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **MONICA RAISA SACRAMENTO EMIDIO** matrícula n.º. 7814, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica n.º. 319 de 20.04.2017, retroagindo ao período de 03.04.2017 a 31.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da

Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 382/2017**

**Parnamirim, 20 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **NATÁLIA TAVARES PINHEIRO BENIGNO** matrícula nº. 11434, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 334 de 25.04.2017, retroagindo ao período de 12.04.2017 a 09.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 383/2017**

**Parnamirim, 20 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **MARIA ANDREIA DA SILVA BENTO** matrícula nº. 13850, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 348 de 25.04.2017, retroagindo ao período de 24.04.2017 a 21.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 384/2017**

**Parnamirim, 20 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **MICHELLE SILVA GURGEL** matrícula nº. 65119, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 350 de 27.04.2017, retroagindo ao período de 17.04.2017 a 14.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 385/2017**

**Parnamirim, 20 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **CARLA PEREIRA DA SILVA** matrícula nº. 12845, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 351 de 27.04.2017, retroagindo ao período de 22.04.2017 a 19.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 386/2017**

**Parnamirim, 20 de Junho de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **JULYANNA MARIANO LOPES** matrícula nº. 65084, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 367 de 04.05.2017, retroagindo ao período de 24.04.2017 a 21.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 387/2017  
Parnamirim, 20 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **PRISCILA LOPES BARBOSA** matrícula nº. 12192, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 383 de 09.05.2017, retroagindo ao período de 02.05.2017 a 29.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 388/2017  
Parnamirim, 20 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** matrícula nº. 250477, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 384 de 09.05.2017, retroagindo ao período de 29.04.2017 a 26.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 389/2017  
Parnamirim/RN, 20 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **MARIA DE FÁTIMA XAVIER REIS** matrícula nº. 3657, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 396 de 09.05.2017, retroagindo ao período de 05.05.2017 a 02.08.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 390/2017  
Parnamirim/RN, 20 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **RAISSA ANIELLE SILVA BRANDÃO** matrícula nº. 6985, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 386 de 09.05.2017, retroagindo ao período de 03.05.2017 a 01.07.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 391/2017  
Parnamirim/RN, 20 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **JANE MARIA TERTULIANDRO DIAS** matrícula nº. 1043, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 380 de 09.05.2017, retroagindo ao período de 02.05.2017 a 16.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 392/2017  
Parnamirim/RN, 20 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,



**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **MARIA NEIDILZA EUFLASIO DE ARAÚJO** matrícula n°. 10938, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu filho, pelo período de 13 (treze) dias, conforme Conclusão Médica n°. 345 de 25.04.2017, retroagindo ao período de 17.04.2017 a 29.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n° 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria n°: 393/2017

Parnamirim/RN, 20 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **BRUNA LORENA DE FIGUEIREDO FREIRE** matrícula n°. 12939, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 09 (nove) dias, conforme Conclusão Médica n°. 343 de 25.04.2017, retroagindo ao período de 20.04.2017 a 28.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n° 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria n°: 394/2017

Parnamirim/RN, 20 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **SAMARA MAGALY RODRIGUES VIEIRA** matrícula n°. 11419, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica n°. 335 de 25.04.2017, retroagindo ao período de 17.04.2017 a 15.06.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n° 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria n°: 395/2017

Parnamirim/RN, 20 de Junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **WISLEYA GOMES DA SILVA** matrícula n°. 20368, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 04 (quatro) dias, conforme Conclusão Médica n°. 397 de 09.05.2017, retroagindo ao período de 02.05.2017 a 05.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n° 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

---

**CONVOCAÇÃO  
SEARH**

---

**C O N V O C A Ç Ã O**

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria N° 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município n° 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto n° 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município n° 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **MOACIR RIBEIRO PEREIRA** – Mat. 4198, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 29/06/2017 no horário das 13:30 às 15:30 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, prédio do Centro Administrativo - 1º andar, sala 27, sediado à Av. Tenente Medeiros, n° 105 – Centro - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria N° 030/2017 - SEARH. **FÁBIO MORAIS**, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 22 de junho de 2017.

**FÁBIO MORAIS**

Presidente da Comissão Permanente  
de Processo Administrativo Disciplinar

**C O N V O C A Ç Ã O**

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria N° 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município n° 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto n° 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do

Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco a servidora **MARIA DE FÁTIMA JACINTO BORGES** – Mat. 3800, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 29/06/2017 no horário das 13:30 às 15:30 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, prédio do Centro Administrativo - 1º andar, sala 27, sediado à Av. Tenente Medeiros, nº 105 – Centro - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. **FÁBIO MORAIS**, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 22 de junho de 2017.

**FÁBIO MORAIS**

Presidente da Comissão Permanente  
de Processo Administrativo Disciplinar

**CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco a servidora **MARÍLIA CRISTINA PINHO DE PAIVA** – Mat. 4300, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 29/06/2017 no horário das 13:30 as 15:30 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, prédio do Centro Administrativo - 1º andar, sala 27, sediado à Av. Tenente Medeiros, nº 105 – Centro - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. **FÁBIO MORAIS**, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 22 de junho de 2017.

**FÁBIO MORAIS**

Presidente da Comissão Permanente  
de Processo Administrativo Disciplinar

**CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **SANDRO FIRMO DE OLIVEIRA** – Mat. 5690, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 29/06/2017 no horário das 13:30 às 15:30 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, prédio do

Centro Administrativo - 1º andar, sala 27, sediado à Av. Tenente Medeiros, nº 105 – Centro - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. **FÁBIO MORAIS**, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 22 de junho de 2017.

**FÁBIO MORAIS**

Presidente da Comissão Permanente  
de Processo Administrativo Disciplinar

**CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente, designado pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 5.834, de 22 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2251 de 25 de março de 2017, convoco o servidor **PABLO JOVELLANOS DOS SANTOS LIMA** – Mat. 10056, a comparecer junto a esta Comissão, no dia 29/06/2017 no horário das 13:30 às 15:30 horas, mais precisamente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, prédio do Centro Administrativo - 1º andar, sala 27, sediado à Av. Tenente Medeiros, nº 105 – Centro - Parnamirim, para tratar de assunto referente ao Recadastramento de Servidores, estabelecido pela Portaria Nº 030/2017 - SEARH. **FÁBIO MORAIS**, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Parnamirim/RN, 22 de junho de 2017.

**FÁBIO MORAIS**

Presidente da Comissão Permanente  
de Processo Administrativo Disciplinar

---

**AVISO  
SEMUR**

---

**ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Certifico em 20 de junho de 2017, a anulação da Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 058/2013, concedida em favor da empresa **JM EMPREENDIMENTOS LTDA** – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.441/0001-19, de acordo com o art. 189, II da Lei Complementar nº 053/2011:

Art. 189 – A cassação da Licença consiste no ato de anulação do alvará ou autorização concedido para execução de obra, serviço ou funcionamento de atividade, aplicando-se aos casos de:

(...)

III – Erro espontâneo ou induzido do agente administrativo, ou fraude no processo de licença:

A presente anulação se fundamenta na ocorrência de erro

material no Processo Administrativo nº 1723/2013, haja vista o Empreendimento não ser passível de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

**LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE MELO**  
Coordenador do Meio Ambiente

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
e do Desenvolvimento Urbano

---

**EXTRATOS  
SELIM**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**  
- **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / BRASECO S/A - OBJETO:** Prestação serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, gerados no município de Parnamirim/RN. - VALOR: R\$ 69,32 (Sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) por tonelada. PRAZO: 60 (sessenta) meses. - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de junho de 2017.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / BRASECO S/A - OBJETO:** Prestação serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, gerados no município de Parnamirim/RN. - VALOR: R\$ 69,32 (Sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) por tonelada. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 21 de junho de 2017 a 21 de maio de 2022. RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de junho de 2017.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**Programa  
Crack,  
é possível  
vencer**

**Enfrentar o crack. Compromisso de todos.**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



# **CUIDANDO DE VOCÊ, A GENTE OLHA PARA O FUTURO.**

Cuidar vai além de cumprir metas. Significa ensinar a lição hoje, investindo num amanhã melhor para quem está começando. Cuidar é zelar pela cidade, amparar os que mais precisam, fazendo de tudo para proteger a qualidade de vida de cada parnamirinese.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM**

**Cuidando de você.**